



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 103/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado da Tomada de Preços nº 045/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Tomada de Preços nº 045/2007 – Aquisição de materiais de expediente, materiais gráficos e equipamentos de informática para uso da Secretaria Municipal de Administração, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

- **Copropel Papelaria e Gráfica Ltda** para os itens **04, 05, 06, 07, 12 e 16;**
- **World Master Comércio de Papelarias e Suprimentos de Informática Ltda** para os itens **13, 14, 15, 17, 18 e 19;**
- **M.A. Valenga Comércio de Artigos Escolares Ltda** para os itens **02, 08 e 11;**
- **Espaço do Livro Livraria e Papelaria Ltda** para os itens **09 e 10;**
- **Filgueiras e Orlandini Ltda** para o item **03;**
- **K & K Papelaria e Informática Ltda** para o item **01.**

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

5 DE MARÇO PIRAI DO SUL 1881